

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS
ANALISTA I - ADMINISTRATIVO	<p>Analisar, executar e acompanhar os processos de compras, recebendo requisições de compras, materiais ou serviços, efetuando o processo de cotação e acompanhando o fluxo de entregas;</p> <p>Apoiar as unidades organizacionais nas atividades de compras e patrimônio;</p> <p>Elaborar relatórios, planilhas de acompanhamento dos processos de compras, bem como redigir correspondências e comunicados.</p> <p>Desenvolver fornecedores de matérias e serviços, consultando fontes, visitando feiras, pesquisando catálogos, bem como avaliando o desempenho dos fornecedores;</p> <p>Analisar e promover a otimização dos processos que se realizam no âmbito da Entidade, buscando a melhoria de eficiência no desenvolvimento dos trabalhos;</p> <p>Definir e implementar controles administrativos;</p> <p>Otimizar os processos de trabalhos visando o cumprimento dos prazos;</p> <p>Realizar a gestão dos recursos humanos, materiais e econômicos, assim como, manter as relações internas e externas necessárias para o bom andamento dos trabalhos;</p> <p>Supervisionar acompanhar e orientar estagiários quando necessário.</p>
ANALISTA I - BIBLIOTECA	<p>Acompanhar e executar as atividades inerentes à biblioteca, objetivando o fornecimento de informações/conhecimentos à clientela que dela necessita;</p> <p>Acompanhar e executar as atividades técnico-administrativas da biblioteca, tanto no atendimento aos usuários, quanto na administração do acervo das mesmas;</p> <p>Elaborar e implantar programas educacionais e culturais;</p> <p>Acompanhar o processo de coleta de informações para atualização do controle bibliográfico e armazenagem da base de dados/banco de dados;</p> <p>Desenvolver estudos e pesquisas;</p> <p>Acompanhar e elaborar relatórios, acerca do desempenho qualitativo e quantitativo das atividades de sua área, nos prazos estabelecidos;</p> <p>Supervisionar, acompanhar e orientar estagiários quando necessário.</p>
ANALISTA I - CONTABIL	<p>Analisar a área Fiscal-Tributária, acompanhando a legislação e orientando as áreas envolvidas ;</p> <p>Efetuar análise contábil;</p> <p>Contabilizar a folha de pagamento;</p> <p>Realizar conciliação bancária;</p> <p>Efetuar balancete e razonete;</p> <p>Elaborar planilhas e mapas de lançamento das informações para os sistemas contábeis;</p> <p>Apurar e registrar as obrigações fiscais bem como elaborar as guias de recolhimento;</p> <p>Escriturar livros legais efetuando os devidos registros contábeis;</p> <p>Acompanhar a cobrança da clientela inadimplente;</p> <p>Supervisionar, acompanhar e orientar estagiários quando necessário.</p>
ANALISTA I - GRAVACAO MUSICAL	<p>Executar a agenda programática do estúdio de gravação, inclusive instrumentos musicais, bem como, manter em perfeitas condições de uso;</p> <p>Instalar, operar, manter e conservar os equipamentos dos espaços de música e estúdio de gravação;</p> <p>Gravar, editar, montar, mixar e masteurizar experimentos e processos musicais em estúdio fixo ou móvel;</p> <p>Instalar e operar equipamentos sonoros em projetos da Instituição, bem como, no teatrosesc e demais unidades inclusive montando estúdios de gravação móvel em projetos, quando solicitado;</p> <p>Assessorar a chefia imediata do setor de música na gestão de projetos da área;</p> <p>Responder pelos bens patrimoniais lotados no estúdio de gravação e salas de música, bem como manter em perfeitas condições de uso;</p> <p>Nomear quando necessário os equipamentos a ser consertados, comprados, trocados indicando as suas especificidades;</p> <p>Manter o padrão técnico ético e estético que norteia o módulo político de música do</p>

	<p>SESC, respeitando as suas especificidades; Manter sobre sua guarda os fonogramas e registros sonoros gravados no estúdio do SESC, respondendo por sua integridade, fidelidade e qualidade técnica. Supervisionar, acompanhar e orientar estagiários quando necessário. Ministrar aulas de teoria musical e instrumentalização, bem como gravação em estúdios de gravação. Elaborar e executar projetos de difusão musical e formação de platéia;</p>
ANALISTA I - SISTEMAS	<p>Elaborar o desenvolvimento de projetos de sistemas novos, alocando pessoal e definindo recursos técnicos (software e equipamentos), visando a total satisfação das necessidades dos usuários, dentro de padrões compatíveis de custo e tempo. Efetuar a manutenção dos programas e sistemas implantados, identificando problemas técnicos e operacionais, procedendo às modificações ou desenvolvendo novos sistemas quando necessário, visando o atendimento das necessidades das áreas usuárias. Definir critérios e normas de segurança (física e tecnológica) das instalações, equipamentos e dados processados, bem como normas gerais de acesso aos equipamentos e de proteção dos arquivos, discos e programas, visando garantir a segurança, continuidade e qualidade dos serviços prestados pela área, em sintonia com que estabelece o regimento vigente. Elaborar e acompanhar a confecção e controle dos manuais e de toda a documentação de sistemas e programas, conforme os padrões e metodologias usuais na área de informática, visando a segurança e eficiência na utilização dos sistemas implantados. Definir os equipamentos e softwares básico e aplicativos a serem utilizados, visando o melhor atendimento das necessidades da instituição. Definir a configuração da comunicação de dados e a manutenção e administração das redes de comunicação de dados da instituição, de acordo com as deliberações do regimento. Elaborar programas de treinamento e assistência aos usuários de sistemas, propiciando aos mesmos o suporte necessário para o pleno funcionamento das áreas; Supervisionar, acompanhar e orientar estagiários quando necessário.</p>
ANALISTA I - TURISMO	<p>Planejar, executar o processo de divulgação e promoção dos meios de hospedagem, excursões e respectivos serviços junto à clientela externa e ao trade turístico. Negociar reservas no segmento de mercado que lhe foi designado para atingir suas metas de trabalho, certificando-se de que o cliente receba o serviço de acordo com os padrões do mesmo. Elaborar relatórios acerca do desempenho qualitativo e quantitativo das atividades, nos prazos estabelecidos. Acompanhar tecnicamente, as necessidades de ampliação de competências necessárias para melhoria dos serviços prestados, focando suas ações nas diretrizes institucionais estabelecidas para as áreas sob sua responsabilidade. Pesquisar e analisar produtos turísticos e demandas reais e potenciais do mercado, bem como planejar e acompanhar planos e projetos do Turismo Social e trade. Acompanhar os sistemas administrativos: controles, relatórios, mapas estatísticos e outros. Realizar atividades técnico-administrativas. Planejar, montar e avaliar roteiros de viagem ou excursões, e pelo cálculo dos custos dos programas turísticos, atuando no Turismo Emissivo, elaboração de projetos, divulgação, captação de clientes, venda, acompanhamento, execução, avaliação de projetos. Executar e avaliar serviços turísticos receptivos, como: traslados e passeios locais (city tour, sightseeing, by night etc.), com ênfase no enriquecimento cultural e na ação de educação para e pelo turismo. Supervisionar acompanhar e orientar estagiários quando necessário.</p>
ANALISTA II – SUPERVISOR DE HOSPEDAGEM	<p>Acompanhar o Sistema de Reserva; Elaborar planos e escalas mensais de trabalho de acordo com ocupação prevista; Oferecer condições de hospedagem conforme solicitações e programações de chegada e saída de hóspede; Organizar plano operacional para atender demanda das temporadas e eventos; Supervisionar e acompanhar os serviços das equipes de portaria, recepção, manutenção, lavanderia e serviços gerais;</p>

	<p>Acompanhar os serviços de atendimento ao cliente, efetuando pesquisas de satisfação sobre produtos e serviços;</p> <p>Acompanhar as despesas dentro do orçamento aprovado, controlando os gastos para que os mesmos não ultrapassem o planejado;</p> <p>Inspeccionar as condições dos apartamentos de acordo com o padrão estabelecido para disponibilizar aos clientes;</p> <p>Assegurar que os serviços sejam executados conforme padrões de qualidade pré-estabelecidos;</p> <p>Acompanhar controle de estoque e fazer requisições de compras de uniformes, enxoval, produtos químicos adequados e outros suprimentos necessários;</p> <p>Solicitar manutenção preventiva das máquinas, requerendo pequenos concertos e providenciando substituição de peças quando necessário.</p> <p>Supervisionar, acompanhar e orientar estagiários quando necessário.</p>
<p>ANALISTA II - SUPERVISOR ALIMENTOS E BEBIDAS</p>	<p>Planejar a realização de refeições e lanches desenvolvidos nas Unidades de Alimentação e Nutrição do Sesc, em conformidades com as prioridades e necessidades locais, com os recursos físicos, materiais e humanos disponíveis e com as Diretrizes Gerais do Sesc.</p> <p>Contribuir para o cumprimento da estratégia do Regional, assim como, para o alcance da visão e missão institucional da elaboração do Mapa Estratégico.</p> <p>Determinar e acompanhar a utilização de Fichas Técnicas adequando a preparação por meio de orientações sobre: gramatura; quantidade, corte, tempo, tempero e demais informações que assegurem a conservação dos nutrientes, apresentação e paladar adequados as preparações servidas.</p> <p>Realizar reuniões e oficinas, sistemáticas, junto às equipes de trabalho, visando melhoria da qualidade, o seu desenvolvimento e valorização das especificidades de cada um.</p> <p>Planejar fluxos e escalas de serviços, dimensionando quadro de pessoal, elaborando rotinas e roteiros de trabalho que possibilitem maior racionalização das tarefas desenvolvidas nas Unidades de Alimentação e Nutrição, bem como, supervisionar acompanhar e orientar estagiários quando necessário;</p> <p>Supervisionar o recebimento no almoxarifado, dos gêneros alimentícios necessários ao cumprimento das especificações do cardápio, conferindo qualidade e quantidade, assegurando junto aos setores competentes o suprimento para elaboração das refeições, além de promover o controle de qualidade, acompanhando as refeições servidas, desde a seleção dos alimentos até o produto final.</p> <p>Solicitar compras de mercadorias, bem como controlar entrada e saída de produtos, bem como, supervisionar e orientar arrumação do salão, mesa e utensílios</p> <p>Elaborar planos, orçamentos e sistemas de controle, efetuando relatórios sobre os serviços efetuados para subsidiar a gerência sobre decisões;</p> <p>Cumprir e fazer cumprir por seus subordinados hierárquicos portarias, regulamentos, políticas, regimento e normas internas em vigor;</p> <p>Acompanhar os serviços de atendimento ao cliente, efetuando pesquisas de satisfação sobre produtos e serviços, controlando o padrão de qualidade dos serviços;</p>
<p>ANALISTA III - ORÇAMENTO E CUSTOS</p>	<p>Assessorar, propor diretrizes, políticas e modelos orçamentários que apóiem a construção de programas de trabalho, orçamento-programa, relatórios de gestão, prestação de contas, em consonância com as normas, planejamento e plano estratégicos.</p> <p>Gerir eficazmente e eficientemente o orçamento do Regional, por meio de modelo de gestão participativa, métodos e técnicas, ferramentas informacionais, e quando necessário, por atos normativos para revisão/retificação orçamentária.</p> <p>Acompanhar, monitorar e avaliar a execução orçamentária, por meio de análise crítica, elaboração de relatórios conjunturais, propositivos para correção de caminhos, em parceria com as diversas instâncias do DR.</p> <p>Propor, estruturar, desenhar, implantar e operacionalizar os modelos de custos das atividades e serviços do Sesc, para desenvolvimento de uma gestão voltada para eficiência e eficácia na aplicação dos recursos.</p> <p>Propor políticas e critérios de precificação, taxas dos serviços e otimização de recursos, em trabalho integrado com as áreas de planejamento, estatística, atividades sociais e administrativo-financeira.</p> <p>Elaborar, acompanhar e compor a prestação de contas do sistema de custos do</p>

	<p>Programa de Comprometimento e Gratuidade do Regional.</p> <p>Assessorar e qualificar as equipes técnicas, por meio de orientações, treinamentos, suporte e cooperações técnicas, para o desenvolvimento das atividades e utilização de sistemas relacionados às áreas de orçamento, planejamento e gestão dos resultados.</p> <p>Assessorar, emitir pareceres, elaborar relatórios e se posicionar sobre assuntos pertinentes à área de atuação, para subsidiar decisões e o desenvolvimento das atividades, colaborando com o processo de decisão.</p> <p>Elaborar e atualizar manuais de processos e procedimentos, relativos à área de atuação.</p> <p>Orientar, acompanhar e supervisionar as atividades de estagiários, bem como a elaboração de planos, pesquisas e relatórios de estágio.</p>
ANALISTA III - PESQUISA E ESTATÍSTICA	<p>Analisar, criticar, acompanhar e avaliar estatisticamente o desempenho do Regional, por meio de indicadores de resultados, a fim de apoiar todas as instâncias decisórias, o atendimento às diretrizes, planejamento e planos estratégicos.</p> <p>Propor, elaborar e supervisionar estudos e pesquisas, a partir da estrutura informacional do Sesc, para o acompanhamento e disseminação de informações e conhecimento sobre desempenho social do Regional.</p> <p>Elaborar análises conjunturais e relatórios de resultados do desempenho do Sesc, propondo estratégias para correções de caminhos.</p> <p>Implementar ações de monitoramento, avaliações, estudos e pesquisas em parceria com as áreas da gerência de planejamento e orçamento, demais áreas de atuação do Sesc e instituições de pesquisa.</p> <p>Qualificar as equipes técnicas, por meio de capacitações e cooperações técnicas, para o registro, análise, crítica e acompanhamento dos resultados;</p> <p>Elaborar e atualizar documentos orientativos e manuais de processos e procedimentos, relativos à área de estatística;</p> <p>Emitir pareceres, elaborar relatórios e apresentar informações sobre assuntos pertinentes à área de atuação para subsidiar decisões e o desenvolvimento das atividades, colaborando com o processo de decisão.</p>
ANALISTA III - PLANEJAMENTO E GESTÃO	<p>Propor, conduzir, elaborar, monitorar e avaliar planejamento e plano estratégicos, programa de trabalho, a fim de garantir o alcance dos resultados anuais e do quinquênio do Regional, em conformidade às normas internas e externas;</p> <p>Propor, desenvolver e implantar o sistema de monitoramento de resultados de projetos, integrado às áreas específicas, para a tomada de decisão e avaliação do desempenho organizacional;</p> <p>Formular e estruturar cenários e diagnósticos para subsidiar o processo de planejamento e plano estratégicos;</p> <p>Propor e gerir o modelo de elaboração de relatórios de gestão, bem como acompanhar seu desenvolvimento e assegurar seu alinhamento às diretrizes, programa de trabalho, metas e orçamento-programa;</p> <p>Consolidar relatórios e apresentações gerenciais com informações sobre o desempenho de metas, orçamento e gestão, apresentando os resultados qualitativos e quantitativos do Regional;</p> <p>Elaborar, acompanhar e compor o programa de trabalho e relatório de gestão do Programa de Comprometimento e Gratuidade do Regional;</p> <p>Assessorar e qualificar as equipes técnicas, por meio de orientações, treinamentos, suporte e cooperações técnicas, para o desenvolvimento das atividades e utilização de sistemas relacionados às áreas planejamento e gestão dos resultados;</p> <p>Assessorar, emitir pareceres, elaborar relatórios e se posicionar sobre assuntos pertinentes à área de atuação, para subsidiar decisões e o desenvolvimento das atividades, colaborando com o processo de decisão;</p> <p>Elaborar e atualizar documentos orientativos, manuais de processos e procedimentos, relativos à área de planejamento e gestão;</p> <p>Orientar, acompanhar e supervisionar as atividades de estagiários, bem como a elaboração de planos, pesquisas e relatórios de estágio.</p>
ANALISTA III - LICITAÇÕES E CONTRATOS	<p>Desenvolver, analisar, controlar, acompanhar e executar os processos de Licitação/Contratos, recebendo os processos de abertura de licitação, analisando, elaborando edital, avisos, atas, parecer, recurso, mandado de segurança, contratos administrativos, termo aditivo, convênios, relatórios, planilhas, demonstrativos, correspondências, comunicados e demais documentos inerentes a instrução/</p>

	<p> julgamento/conclusão do processo licitatório; Apoiar as Unidades Organizacionais e as comissões de licitação nas atividades inerentes a instrução e julgamento do processo licitatório; Assessorar a gestão da Seção no acompanhamento e controle das despesas da área de Licitações e Contratos, dos mapas estatísticos com o desempenho dos processos licitatórios e da gestão da área, bem como dos procedimentos técnico-administrativos adotados na execução dos processos licitatórios, objetivando avaliar os resultados obtidos na área de Licitações e Contratos; Analisar e promover a otimização dos processos de trabalho, buscando a melhoria de eficiência no desenvolvimento das atividades, visando o cumprimento dos prazos institucionais, em consonância com as exigências dos Órgãos de Controle Interno e Externo; Desenvolver, analisar, propor a Chefia da CPL e implementar procedimentos técnico-administrativos, rotinas, controles administrativos e indicadores de gestão; Desenvolver, analisar, propor, em conjunto com a chefia da CPL planos de trabalho, relatórios de gestão, estatísticas, assessorando a gestão da área de Licitações e Contratos; Realizar a gestão dos recursos humanos, materiais e econômicos, assim como manter as relações internas e externas necessárias para o bom andamento dos trabalhos; Exercer a função e atribuição de pregoeiro ou equipe de apoio ao pregoeiro, presidente ou membro de comissão de licitação, quando designado pelo autoridade competente da entidade; Prestar apoio técnico nas Unidades do SESC e realizar treinamento, quando necessário. Supervisionar, acompanhar e orientar estagiários, quando necessário. </p>
<p>NUTRICIONISTA</p>	<p> Planejar organizar e acompanhar a realização de refeições, lanches e eventos desenvolvidos nas Unidades de Alimentação e Nutrição, em conformidades com as prioridades e necessidades locais, com os recursos físicos, materiais e humanos disponíveis e com as Diretrizes Gerais; Elaborar relatórios de Gestão Estratégica, fortalecendo o desempenho qualitativo e quantitativo das atividades de área de nutrição, nos prazos estabelecidos, Contribuindo para o cumprimento da estratégia do Regional, assim como, para o alcance da visão e missão institucional da elaboração do Mapa Estratégico. Coordenar as realizações da Atividade Nutrição, desenvolvidas nas Unidades de Alimentação e Nutrição, garantindo sua promoção dentro dos parâmetros técnicos adequados, além de prover ações educativas e orientação nutricional, elaborando, implantando e executando programas alimentares, voltados para qualidade de vida da clientela atendida. Assessorar, tecnicamente, o superior hierárquico sobre assuntos pertinentes ao cumprimento de planejamento, controle e avaliação da atividade nutrição, bem como, supervisionar acompanhar e orientar estagiários quando necessário. Planejar e elaborar cardápios, considerando aceitação das refeições, produtos da época, tempo de preparação e observações para obter refeições balanceadas e econômicas, preservando a prática de qualidade no serviço de alimentação, que contribuam para melhoria da qualidade de vida e saúde do público atendido. Determinar e acompanhar a utilização de Fichas Técnicas adequando a preparação por meio de orientações sobre: gramatura; quantidade, corte, tempo, tempero e demais informações que assegurem o teor nutricional, apresentação e paladar adequados as preparações servidas. Realizar reuniões e oficinas, sistemáticas, junto às equipes de trabalho, visando melhoria da qualidade, o seu desenvolvimento e valorização das especificidades de cada um, na linha nutricional. Elaborar manual de boas práticas, definindo os procedimentos e controles desenvolvidos nas Unidades de Alimentação e Nutrição, Cumprir e fazer cumprir por seus subordinados hierárquicos portarias, regulamentos, políticas, regimento e normas internas em vigor. Planejar fluxos e escalas de serviços, dimensionando quadro de pessoal, elaborando rotinas e roteiros de trabalho que possibilitem maior racionalização das tarefas desenvolvidas nas Unidades de Alimentação e Nutrição. Supervisionar o recebimento no almoxarifado, dos gêneros alimentícios necessários </p>

	<p>ao cumprimento das especificações do cardápio, conferindo qualidade e quantidade, assegurando junto aos setores competentes o suprimento para elaboração das refeições, além de promover o controle de qualidade, acompanhando as refeições servidas, desde a seleção dos alimentos até o produto final.</p> <p>Realizar visitas às instituições receptoras do Banco de Alimentos, com vistas a acompanhar a evolução do processo de transformação do perfil nutricional e de elevação do potencial de desenvolvimento da população assistida, bem como, efetuar visitas ao potencial doador para fins de captação e empresas doadoras para fidelização.</p> <p>Contribuir para o cumprimento da estratégia do Regional, assim como, para o alcance da visão e missão institucional da elaboração do Mapa Estratégico.</p> <p>Realizar acompanhamento do perfil nutricional da população assistida pelo Banco de Alimentos, emitindo relatórios e gráficos relativos aos resultados auferidos em virtude da participação do Banco de Alimentos com as doações de alimentos e ações educativas de aproveitamento integral dos alimentos.</p> <p>Elaborar relatórios de Gestão Técnica contemplando desempenho qualitativo e quantitativo das atividades da área de Nutrição, nos prazos estabelecidos, supervisionando, acompanhando e orientando os estagiários quando necessário.</p> <p>Realizar reuniões e oficinas sistemáticas junto às equipes de trabalho, visando melhoria da qualidade, o seu desenvolvimento e valorização das especificidades de cada um, na linha nutricional.</p> <p>Supervisionar o recebimento dos gêneros alimentícios recebidos para doação e orientar as instituições sociais acerca da maximização na utilização do potencial dos alimentos;</p> <p>Assessorar tecnicamente, o superior hierárquico sobre assuntos pertinentes ao cumprimento de planejamento, controle e avaliação da atividade de Banco de Alimentos, bem como, responsabilizar-se tecnicamente junto aos órgãos de vigilância sanitária</p> <p>Planejar fluxos e escalas de serviços, dimensionando quadro de pessoal, elaborando rotinas e roteiros de trabalho que possibilitem maior racionalização das tarefas desenvolvidas nas Unidades de Alimentação e Nutrição.</p> <p>Elaborar materiais didáticos sobre temas relacionados aos objetivos do Programa Mesa Brasil, produzir textos e artigos na área de atuação do Programa.</p> <p>Definir Padrão de Identidade e Qualidade(PIQ) dos produtos doados, capacitando e orientando os servidores sobre o PIQ dos produtos que serão recebidos em doação;</p> <p>Supervisionar, acompanhar e orientar estagiários quando necessário.</p>
<p>ASSISTENTE SOCIAL</p>	<p>Desenvolver estratégias metodológicas, dinâmicas e participativas para lidar com os determinantes do processo saúde-doença e do desequilíbrio ambiental;</p> <p>Desenvolver ações educativas para a clientela preferencial do Sesc, bem como à comunidade em geral, por meio de uma abordagem crítica e interativa acerca de suas condições de vida e saúde;</p> <p>Elaborar, executar e avaliar o planejamento de projetos e ações educativas no campo da Saúde e Meio Ambiente, sob o enfoque estratégico, contribuindo na implementação do Mapa Estratégico da Atividade Educação em Saúde;</p> <p>Promover a realização de palestras, orientações, dinâmicas de grupo, oficinas, campanhas, encontros, fóruns e seminários na área de saúde e meio ambiente, utilizando técnicas e instrumentos adequados às situações e ao público;</p> <p>Elaborar e acompanhar relatórios; monitorar os indicadores estabelecidos de processos e resultados, construindo instrumentos de avaliação para investigar resultados do processo educativo, de acordo com os objetivos estabelecidos e a metodologia adotada;</p> <p>Acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento das metas, almejando o desafio qualitativo e quantitativo da Atividade, com base na análise do contexto;</p> <p>Estimar os recursos necessários para o desenvolvimento das ações;</p> <p>Articular com as demais atividades do Sesc e desenvolver trabalhos integrados, estimulando o engajamento das diferentes equipes no processo de promoção da saúde;</p> <p>Criar e utilizar canais de comunicação com a clientela e a comunidade, além de firmar parcerias com instituições que favoreçam o desenvolvimento do trabalho;</p> <p>Construir projetos de assistência a grupos que expressem e transmitam a missão,</p>

	<p>visão institucional e atendam aos desafios estratégicos; Elaborar e executar o planejamento das atividades Trabalho com Grupos Subsidiar a construção e o monitoramento do Mapa estratégico da atividade Criar e utilizar canais de comunicação com a clientela, à comunidade e outras instituições, estimulando a criação de novos grupos . Integrar à atividade com as demais áreas; Monitorar enfaticamente o acompanhamento das inadimplências e evasões dos integrantes dos grupos de forma a atingir o desafio estratégico; Estimular a criação de novos grupos; Elaborar relatórios da atividade no que diz respeito ao fortalecimento e acompanhamento das ações desenvolvidas Promover a realização de palestras, encontros e seminários na área de grupos Avaliar o desenvolvimento das atividades realizadas Trabalhar indicadores de desempenho Visitar as entidades sociais para avaliação dos critérios de elegibilidade do programa e da documentação para fins de registro e regulamentação; Cadastrar e monitorar as entidades nos aspectos sociais; Identificar as potencialidades e vulnerabilidades das entidades sociais para fins de orientações, encaminhamentos e troca de serviços; Captar e fidelizar empresas parceiras; Definir indicadores que permitam avaliar os impactos do Programa e elaborar instrumentos para controle e operacionalização das ações sociais; Coordenar e desenvolver ações de capacitação junto às entidades sociais, enfocando as questões que permitam a assistência social, a saúde, a cidadania e o fortalecimento institucional; Elaborar materiais didáticos sobre temas relacionados aos objetivos do programa; Coordenar trabalho voluntário avaliando periodicamente a execução das ações; Desenvolver estratégias para representação e participação das entidades nos conselhos e fóruns de assistência e nas redes sociais; Supervisionar, orientar e acompanhar, tecnicamente, os estagiários;</p>
ARQUITETO	<p>Elaborar projetos de implantação de novas unidades, ampliações e reformas, de acordo com as diretrizes da Administração Regional e as Normas Técnicas; Analisar e compatibilizar projetos complementares contratados; Realizar vistorias técnicas; Especificar materiais a serem utilizados nos projetos; Elaborar relatórios e pareceres técnicos referentes às atribuições do cargo; Assessorar a Comissão Permanente de Licitação nos processos licitatórios de contratação de obras e serviços. Supervisionar, acompanhar e orientar estagiários quando necessário.</p>
ENGENHEIRO	<p>Analisar os projetos de implantação de novas unidades, ampliações e reformas, de acordo com os padrões técnicos e as diretrizes da Administração Regional; Analisar a viabilidade, a funcionalidade e a economicidade dos projetos propostos; Elaborar relatórios e pareceres técnicos referentes às atribuições do cargo; Fiscalizar o andamento de obras e atestar medições dos serviços executados, conforme os contratos; Assessorar a Comissão Permanente de Licitação nos processos licitatórios de contratação de obras e serviços. Supervisionar, acompanhar e orientar estagiários quando necessário</p>
ODONTÓLOGO - CLÍNICO	<p>Realizar procedimentos clínico-odontológicos no atendimento à clientela nas clínicas restauradora; periodontal, odontopediátrica; Seguir diretrizes de biossegurança e de Promoção da Saúde Bucal; Trabalhar em equipe exercendo papel de liderança junto aos auxiliares; Participar e colaborar em reuniões de planejamento, avaliações e fóruns internos; Planejar, coordenar e executar atividades de assistência odontológica; Desenvolver ações educativas internas e externas de prevenção e promoção da saúde; Executar projetos sociais educativos de educação em saúde bucal; Utilizar sistema informatizado de serviços odontológicos; Compreender e difundir a missão, visão e desafios institucionais e da área, alinhando estratégias com os objetivos e as diretrizes da Entidade;</p>

	Supervisionar, acompanhar e orientar estagiários quando necessário.
ODONTÓLOGO - ENDODONTIA	Realizar procedimentos clínicos no atendimento à clientela na clínica endodôntica; Realizar procedimentos clínico-odontológicos no atendimento à clientela Seguir diretrizes de biosegurança e de Promoção da Saúde Bucal; Trabalhar em equipe exercendo papel de liderança junto aos auxiliares; Participar e colaborar em reuniões de planejamento, avaliações e fóruns internos; Planejar, coordenar e executar atividades de assistência odontológica; Desenvolver ações educativas internas/externas de prevenção e promoção da saúde; Executar projetos sociais educativos de educação em saúde bucal; Compreender e difundir a missão, visão e desafios institucionais e da área, alinhando estratégias com os objetivos e as diretrizes da Entidade; Utilizar sistema informatizado de serviços odontológicos; Supervisionar, acompanhar e orientar estagiários quando necessário
PROFESSOR I - EDUC. INFANTIL E SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Planejar e ministrar aulas específicas para as áreas do currículo da educação básica; Organizar a dinâmica do processo pedagógico de acordo com as diretrizes da proposta pedagógica da escola; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Elaborar relatórios sobre o processo de aprendizagem, que evidenciem o desenvolvimento social, cognitivo e afetivo dos alunos, bem como registrar as práticas pedagógicas aplicadas; Participar de capacitação, concretizando seu papel de aprendiz e pesquisador como atitude necessária a seu aperfeiçoamento profissional; Elaborar os instrumentos de avaliação sistemática junto ao Orientador/Supervisor Pedagógico e avaliar o processo de aprendizagem do aluno; Zelar pelos equipamentos e materiais de suporte do Sesc, bem como pela manutenção da organização e limpeza da sala; Participar das reuniões de pais/responsáveis, além de realizar os atendimentos individuais aos mesmos; Supervisionar, acompanhar e orientar professores e estagiários; Manter atualizado o Diário de Classe dos alunos; Participar do planejamento, execução e avaliação dos projetos didáticos interdisciplinares; Ter conhecimentos atualizados sobre Leis, Decretos, Regulamentos, Normas e Organização de Secretaria Escolar. Exercer a regência de classe com turmas de Educação, de Ensino Fundamental e EJA – anos iniciais.

ASSISTENTE III – PESSOAL	Efetuar lançamento, cálculo e liberação das folhas de pagamentos (empregados e estagiários); Apurar 8serviço8 dos empregados, através de sistema eletrônico de ponto; Supervisionar o cumprimento das escalas de jornadas de trabalho, conforme legislação em vigor; Programar, controlar, calcular e liberar férias; Recolher encargos trabalhistas; Efetuar cadastro de admissão; Calcular e emitir rescisão de contrato de trabalho Supervisionar o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e de programas de saúde e segurança do trabalho, além de controlar documentação exigida por lei; Controlar e acompanhar demandas de ações trabalhistas; Atender órgãos fiscalizadores; Capacitar empregados lotados na área de pessoal das Unidades do Regional; Atualizar os sistemas administrativos: controles, relatórios, mapas estatísticos e outros.
ASSISTENTE III – INFORMÁTICA	Propor e realizar manutenções dos componentes de hardware e software; Prover suporte técnico especializado em redes;

	<p>Realizar o planejamento de capacidade dos recursos de hardware e software;</p> <p>Desenvolver as atividades de atendimento;</p> <p>Desenvolver as atividades de monitoração da rede;</p> <p>Desenvolver as atividades de Transmissão e recepção de dados;</p> <p>Desenvolver as atividades de segurança dos dados;</p> <p>Instalar softwares para utilizações diversas;</p> <p>Instalar equipamentos de TI ;</p> <p>Instalar e manter equipamentos para Telecomunicação;</p> <p>Supervisionar e capacitar equipes técnicas lotadas nas unidades do regional.</p>
ASSISTENTE III – TÉCNICO EM ELETRICIDADE	<p>Instalar e fazer manutenção de equipamentos e fiação elétrica;</p> <p>Executar reparos ou substituir equipamentos elétricos</p> <p>Fazer manutenção de máquinas elétricas</p> <p>Testar a segurança de serviços elétricos</p> <p>Estudar e interpretar desenhos técnicos de fiação elétrica.</p> <p>Acompanhar serviços de terceiros, quando necessário</p>
ASSISTENTE III – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	<p>Analisar os projetos de implantação de novas unidades, ampliações e reformas, de acordo com os padrões técnicos e as diretrizes da Administração Regional</p> <p>Elaborar relatórios e pareceres técnicos referentes às atribuições do cargo;</p> <p>Fiscalizar o andamento de obras e atestar medições dos serviços executados, conforme os contratos;</p> <p>Elaborar orçamentos;</p> <p>Supervisionar, acompanhar e orientar estagiários, quando necessário.</p>
ASSISTENTE III – TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	<p>Elaborar os planos e definir os procedimentos de segurança e medicina no trabalho, visando garantir aos colaboradores condições, que permitam um melhor rendimento no trabalho, reduzindo o absenteísmo e a rotatividade;</p> <p>Elaborar e executar as atividades de segurança no trabalho, visando reduzir e eliminar as condições inseguras ou de riscos à integridade física e saúde dos colaboradores</p> <p>Realizar e/ou acompanhar levantamentos ambiental e funcional, inspecionando os postos de trabalho na instituição, suas condições de saúde e risco, visando melhorar os aspectos de higiene, ergonômicos e prevenir doenças ocupacionais.</p> <p>Coordenar a identificação e mapeamento das situações de condições insalubres, assessorando o Setor de Movimentação e Pagamento nessas questões</p> <p>Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área de Saúde e Segurança do trabalho;</p> <p>Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente;</p> <p>Desenvolver treinamentos e ações educativas na área de segurança do trabalho;</p> <p>Elaborar manuais, normas de procedimentos técnicos e administrativos;</p>

	<p>Supervisionar o cumprimento dos Programas de Segurança do trabalho. Supervisionar, acompanhar e orientar estagiários quando necessário.</p>
<p>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II -</p>	<p>ATENDIMENTO/TURISMO Prestar informações de serviços via tele atendimento e presencial; Executar atividades de controle administrativo, recepcionando, atendendo e acompanhando a clientela ou grupos de excursões locais ou interestaduais; bem como recebimento pagamentos de valores referentes as inscrições efetuadas; Elaborar e responder às solicitações de reservas, informações, bloqueios de apartamentos; processando alterações e cancelamentos, cadastrando os serviços no sistema; Participar do programa e política de vendas dos hotéis; Efetuar visitas técnicas externas à clientela, assegurando a satisfação do cliente; Encaminhar relações, cartas, vouchers, planilhas e documentos para a recepção, bem como atualizar os sistemas administrativos: controles, relatórios, mapas estatísticos e outros; Processar pré-pagamentos e depósitos antecipados para reservas e operar equipamentos: telefone, calculadora, máquina de cartão de crédito, computador e outros; Prestar informações de serviços via tele atendimento; Efetuar cobrança da clientela inadimplente; Operar equipamentos: telefone, calculadora, computador e outros; Identificar as solicitações das empresas optantes pelo imposto Simples Nacional; Facilidade para efetuar consultas na internet, bem como os demais recursos da tecnologia da informação Transmitir as reivindicações dos clientes aos setores competentes Sinalizar ocorrências, problemas relacionados com máquinas e equipamentos Ter atualizado a leitura das agendas de comunicação do SESC. Além de outros sistemas de comunicação interna Estar atualizado em relação ao atendimento e Normas de Habilitação no SESC</p> <p>PATRIMÔNIO Realizar trabalhos de rotinas inerentes ao campo da administração; Organizar documentos inerentes às áreas logística, administrativa e financeira; Receber, conferir, armazenar e distribuir materiais; Cadastrar materiais no sistema; Controlar a movimentação dos inventários patrimoniais; Utilizar sistemas de informática (Windows/Word/Excel/Intranet); Redigir ofício; Organizar arquivo; Auxiliar a gerência em atividades inerentes a área;</p>

	<p>Atualizar os sistemas administrativos: controles, relatórios, mapas estatísticos e outros.</p> <p>COMPRAS/MATERIAIS</p> <p>Realizar trabalhos de rotinas inerentes ao campo da administração (compras/material);</p> <p>Atender ao público;</p> <p>Cadastrar e avaliar fornecedores no sistema;</p> <p>Utilizar sistemas de informática (Windows/Word/Excel);</p> <p>Redigir ofício;</p> <p>Organizar arquivo;</p> <p>Auxiliar a gerência em atividades inerentes a área;</p> <p>Negociar com fornecedores;</p> <p>Analisar propostas de fornecedores;</p> <p>Analisar requisições de materiais e serviços;</p> <p>Atualizar os sistemas administrativos: controles, relatórios, mapas estatísticos e outros.</p> <p>PESSOAL</p> <p>Fornecer informações pertinentes a elaboração da folha de pagamento;</p> <p>Efetuar controle de férias;</p> <p>Elaborar escala de jornadas de trabalho;</p> <p>Efetuar o controle de férias;</p> <p>Recolher documentação para admissão de pessoal e recepcionar novos empregados;</p> <p>Observar o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e de programas de saúde e segurança do trabalho;</p> <p>Proceder homologação de termos de rescisão de contrato de trabalho;</p> <p>Controlar documentação exigida pelas leis trabalhistas e previdenciárias;</p> <p>Atualizar os sistemas administrativos: controles, relatórios, mapas estatísticos e outros.</p> <p>CONTABILIDADE/FINANCEIRO</p> <p>Executar a contabilidade geral;</p> <p>Organizar documentos contábeis;</p> <p>Calcular impostos;</p> <p>Executar rotinas de contas a pagar e a receber;</p> <p>Efetuar o fechamento diário financeiro;</p> <p>Acompanhar evolução do ativo permanente;</p> <p>Escriturar a provisão da folha de pagamento;</p>
ASSISTENTE II – CENOTECNICO	Ensino Médio completo mais registro na DRT nas profissões de Cenotécnico de teatro ou cinema ou Contra regra.
ASSISTENTE II – ILUMINACAO	Ensino Médio completo mais registro na DRT nas profissões de Iluminador, Eletricista de Espetáculos, Técnico de luz ou Operador de luz para teatro.
ASSISTENTE II – OP. DE SOM E AUDIOVISUAL	Ensino Médio completo mais registro na DRT nas profissões de Técnico de Som ou Operador de Som ou Sonoplasta.
INSTRUTOR DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS – TEATRO	Ensino Médio completo mais registro na DRT nas funções de Diretor, Ator ou Instrutor de Teatro.
INSTRUTOR DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS – DANÇA	Ensino Médio completo mais registro na DRT nas funções de coreógrafo, bailarino ou Instrutor de Dança
INSTRUTOR DE ATIVIDADES	Ensino Médio completo mais Histórico com comprovação

ARTÍSTICAS – MÚSICA	de atuação como Instrutor de música ou experiência mínima de 6 meses comprovada na função.
INSTRUTOR DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS – ARTES PLÁSTICAS	Ensino Médio completo mais Histórico com comprovação de atuação como Instrutor de artes plásticas, pintura, desenho, ou experiência mínima de 6 meses comprovada na função.
INSTRUTOR DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS – CINEMA	Ensino Médio completo mais Histórico com comprovação de atuação como Instrutor de cinema ou experiência mínima de 6 meses comprovada na função.
AUXILIAR DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS	<p>Auxiliar Professor regente no desenvolvimento de todas as atividades pedagógicas, inclusive as articuladas com outras áreas de atendimento;</p> <p>Auxiliar na elaboração do planejamento escolar;</p> <p>Auxiliar no registro e na avaliação do processo de aprendizagem do aluno;</p> <p>Controlar a frequência do aluno;</p> <p>Auxiliar no planejamento e execução de projetos e relatórios na área;</p> <p>Acompanhar os alunos nas ações internas e externas à sala de aula: atividades recreativas, utilização dos sanitários, serviços de merenda, dentre outras;</p> <p>Auxiliar o professor no atendimento aos pais, bem como participar das reuniões pedagógicas com as famílias;</p> <p>Substituir, eventualmente, o professor titular;</p> <p>Conduzir, acompanhar, recepcionar e entregar as crianças na educação infantil que utilizam os serviços de transportes, quando houver;</p> <p>Zelar pelos equipamentos e materiais de suporte, bem como pela organização e limpeza do ambiente pedagógico;</p> <p>Participar da seleção de temas/projetos adequados aos objetivos pedagógicos a serem trabalhados em sala de aula.</p>
INSTRUTOR DE ATIVIDADES – INFORMÁTICA	<p>Planejar e ministrar aulas de informática aos alunos matriculados nas turmas de Educação Infantil; Ensino Fundamental; Educação de Jovens e Adultos e Projeto Habilidades de Estudo;</p> <p>Apoiar tecnicamente na manutenção do Laboratório de Informática;</p> <p>Participar de reuniões pedagógicas desenvolvidas nas Unidades Executivas;</p> <p>Zelar pelos equipamentos e materiais de suporte da Unidade, bem como pela manutenção da organização e limpeza da sala;</p> <p>Suporte técnico no trabalho administrativo (Operação dos Sistemas);</p> <p>Ministrar aulas nas turmas de preparatório para concursos;</p> <p>Planejar aulas com conteúdos voltados à área de informática;</p> <p>Participar de reuniões pedagógicas;</p> <p>Aplicar exercícios simulados voltados à área;</p> <p>Participar de aulas realizadas na Unidade Executiva.</p>
INSTRUTOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS – JUDÔ	Ministrar aulas na modalidade específica de lutas nas diversas faixas etárias;

	<p>Planejar a modalidade de acordo com seus objetivos específicos e com as diretrizes de ação do SESC; Avaliar os resultados técnicos e operacionais, alcançados com a modalidade; Atender o aluno segundo o seu plano individual e de acordo com o planejamento anual da modalidade; Contribuir para a motivação e a permanência dos alunos na modalidade; Participar do plano anual da atividade DFE; Elaborar programas de treinamento na modalidade específica de lutas; Integrar suas atividades com outras áreas; Identificar as fases de crescimento e desenvolvimento no processo de intervenção precoce no treinamento esportivo (preparação da criança para competir para o processo de formação); Providenciar as condições necessárias para a utilização dos equipamentos, materiais e instalações; Elaborar e executar torneios e campeonatos;</p>
<p>INSTRUTOR DE ATIVIDADES – RECREAÇÃO</p>	<p>Auxiliar na programação, planejamento das atividades recreativas, nas diversas faixas etárias (Infantil, adolescente, adulto e 3ª. Idade); Propor projetos para dinamização das programações respeitando as diretrizes institucionais; Executar as programações recreativas conforme planejadas; Possuir capacidade de criação em relação ao desenvolvimento de atividades observando o mapa estratégico institucional; Monitorar a inadimplência, inscrições, atendimentos, receita e despesas das ações sistemáticas e projetos referentes a atividade recreação. Utilizar os indicadores de desempenho para avaliação de resultados. Integrar suas atividades com outras áreas; .</p>
<p>TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL</p>	<p>Compreender e difundir a missão, visão e desafios institucionais e da área, alinhando estratégias com os objetivos e as diretrizes da Entidade; Realizar palestras e projetos educativos internos/externos de prevenção em saúde bucal educando e orientando pacientes ou grupos sobre prevenção / tratamento de doenças bucais; Demonstrar técnicas de escovação dentária, uso do fio dental e auto-exame em escovódromo; Realizar, sob supervisão, procedimentos clínicos da área de atuação ; Auxiliar diretamente o odontólogo na cadeira operatória; Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos Auxiliares de Consultório Dentário; Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como monitor e anotador; Fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais; Realizar testes de vitalidade pulpar; Remover indutos, placa bacteriana e tártaro supragengival; Aplicar substâncias para a prevenção da</p>

	<p>cárie dental; Inserir e condensar substâncias restauradoras e polir restaurações; Promover limpeza e antissepsia do campo operatório; Responsabilizar-se pela esterilização dos instrumentais; Remover suturas; Preparar moldeiras de estoque e confeccionar modelos de gesso; Distribuir e controlar materiais de consumo odontológico; Realizar atividades administrativas inerentes à clínica odontológica;</p>
<p>AUXILIAR EM SAUDE BUCAL</p>	<p>Compreender e difundir a missão, visão e desafios institucionais e da área, alinhando estratégias com os objetivos e as diretrizes da Entidade; Realizar orientação sobre higiene bucal em ações educativas interna/externas com escovação supervisionada; Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; Atuar na recepção à clientela realizando procedimentos inerentes ao setor; Preencher e anotar fichas clínicas em sistema informatizado; Controlar o movimento financeiro; Revelar e montar radiografias intra-orais; Manter em ordem o arquivo e fichário radiológico; Preparar o paciente para o atendimento com acolhimento humanizado; Auxiliar no atendimento ao paciente; Instrumentar o odontólogo e o técnico em higiene dental no ato operatório; Manipular materiais de consumo odontológico; Selecionar moldeira de estoque; Confeccionar modelos em gesso; Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico; Organizar almoxarifado; Realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório;</p>
<p>ASSISTENTE I – APOIO</p>	<p>Auxiliar nas atividades técnico-administrativas; Atender clientela nas diversas áreas; Receber e controlar numerários e valores. Lançar informações no sistema operacionais da Entidade; Preencher formulários e recibos; Organizar arquivos; Auxiliar nas diversas atividades inerentes a sua área de atuação; Atender telefonemas; Conferir, controlar e organizar mercadorias e produtos; Executar limpeza dos equipamentos, utensílios no local de trabalho; Organizar e acompanhar os trabalhos realizados;</p>
<p>AUXILIAR DE SERVICOS I – LIMPEZA</p>	<p>Realizar atividades de limpeza, arrumação nos ambientes de trabalho; Controlar produtos de limpeza e equipamentos utilizados; Conservar as áreas externas da Entidade; Zelar pela qualidade dos serviços executados; Carregar e descarregar materiais diversos;</p>

	Cuidar da higiene pessoal para o trabalho;
AUXILIAR DE SERVICOS I - PORTARIA	<p>Controlar e conduzir os visitantes nas diversas áreas da Entidade;</p> <p>Receber e distribuir correspondências, materiais e equipamentos;</p> <p>Orientar e fornecer informações aos visitantes;</p> <p>Efetuar o registro de ocorrências;</p> <p>Zelar pela segurança do patrimônio e de pessoas;</p> <p>Cuidar da apresentação e higiene pessoal para o trabalho;</p>
AUXILIAR DE SERVICOS II - MANUTENCAO	<p>Executar serviços de manutenção predial em geral: corretiva e preventiva em eletricidade, marcenaria, carpintaria, hidráulica, refrigeração, pintura, alvenaria e outros;</p> <p>Executar serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos específicos;</p> <p>Assegurar e praticar as normas de segurança no trabalho;</p> <p>Acompanhar a execução dos serviços realizados por terceiros;</p> <p>Especificar os materiais necessários à execução dos serviços de sua especialização;</p> <p>Organizar e manter os equipamentos em condições adequadas de uso;</p> <p>Cuidar da apresentação e higiene pessoal no trabalho;</p>
CAMAREIRA	<p>Limpar diariamente apartamentos, de acordo com a política e padrões operacionais do Centro de Turismo e Lazer, garantindo a satisfação do hóspede, retirando toalhas e lençóis usados e substituindo por limpos, retirando lixos e os detritos acumulados, limpando banheiros, repor amenidades do quarto e outros;</p> <p>Proporcionar serviços de qualidade aos hóspedes acima dos padrões, fazendo o que for possível e razoável para satisfazer ou ultrapassar as expectativas dos mesmos;</p> <p>Maximizar a limpeza e eficiência do trabalho, mantendo os equipamentos de trabalho sempre limpos, organizados e com boa aparência.</p> <p>Organizar e limpar os armários da rouparia, verificando a qualidade e a quantidade da roupa guardada, mantendo o estoque diariamente atualizado, avisando à governança se verificar a falta de algum item no estoque.</p> <p>Relatar à Governança os objetos deixados no quarto para que sejam entregues aos seus donos;</p> <p>Deixar todos os pertences dos hóspedes nos apartamentos que continuarão ocupados pelos mesmos, a menos que se tenha jogado no lixo</p>
ATENDENTE DE COPA E COZINHA	<p>Pré-preparar e preparar alimentos;</p> <p>Preparar bebidas;</p> <p>Atender cliente;</p> <p>Auxiliar nos procedimentos de estocagem e conservação de alimentos;</p> <p>Coletar amostras de alimentos prontos em conformidade com a legislação</p> <p>Lavar e sanificar instalações, equipamentos e</p>

	<p>dependências dos setores das Unidades de Alimentação e Nutrição</p> <p>Montar e fazer reposição do balcão térmico, mantendo o ambiente limpo e organizado;</p> <p>Organizar e manter a limpeza dos instrumentos/ambiente de trabalho voltados para o desempenho da atividade, desligando equipamentos, retirando lixo, lavando a cozinha e fechando as instalações e dependências;</p> <p>Auxiliar na organização de eventos e decoração de mesas;</p> <p>Planejar e executar o trabalho em equipe observando a distribuição das praças conforme escala e rotinas de trabalho designadas pelo supervisor da área;</p>
COZINHEIRO	<p>Planejar e distribuir tarefas de trabalho em áreas específicas de atuação da equipe operacional de nutrição;</p> <p>Pré-preparar e preparar alimentos;</p> <p>Finalizar alimentos;</p> <p>Montar e fazer reposição de balcão térmico;</p> <p>Atender clientes;</p> <p>Proceder à estocagem e conservação de alimentos;</p> <p>Conhecer composição geral de cardápios e suas combinações;</p> <p>Conhecer propriedades dos alimentos aplicados na técnica dietética;</p> <p>Organizar e manter a limpeza dos instrumentos/ambiente de trabalho voltados para o desempenho da atividade;</p> <p>Organizar eventos e decoração de mesas.</p>
GARCOM	<p>Servir refeições e bebidas;</p> <p>Montagem e organização do salão;</p> <p>Proceder ao preparo de lanches e pequenas refeições;</p> <p>Executar serviços de preparação de mesas com lanches variados, cafés, sucos, nos intervalos de reuniões, seminários ou cursos, quando ministrado pela Entidade;</p> <p>Conhecer com detalhes e saber explicar pratos e bebidas servidos, bem sua combinações;</p> <p>Conhecer e praticar padrões de qualidade sensorial e nutricional específicos do setor;</p> <p>Proceder estocagem e conservação de alimentos e bebidas específicos do setor dentro dos critérios de segurança dos alimentos;</p> <p>Organizar e manter a limpeza dos instrumentos/ambiente de trabalho voltados para o desempenho da atividade;</p> <p>Cuidar da apresentação e higiene pessoal para o trabalho.</p>
MOTORISTA	<p>Conduzir veículos de forma econômica e segura no transporte de pessoas e/ou materiais;</p> <p>Cuidar da manutenção e conservação do veículo, mantendo em condições higiênicas e adequadas de uso;</p> <p>Realizar serviços de limpeza (interna e externa), bem como lavagem do veículo;</p> <p>Transportar cargas, auxiliando no embarque e</p>

	<p>desembarque, bem como zelar pelo acondicionamento e segurança das mesmas;</p> <p>Preencher formulários específicos de controles, registrando informações necessárias aos controles apropriados;</p> <p>Responder pela integridade do veículo sob sua guarda e direção;</p> <p>Informar qualquer irregularidade verificada no veículo;</p> <p>Acompanhar os possíveis consertos e reposições de peças no veículo;</p> <p>Cuidar da higiene e apresentação pessoal no trabalho.</p>
<p>ROUPEIRO</p>	<p>Zelar, costurar, consertar e controlar o enxoval e fardamentos do hotel, bem como outros materiais de responsabilidade da área;</p> <p>Avaliar e selecionar as condições de uso do enxoval e fardamentos</p> <p>Acompanhar os procedimentos técnicos de lavagem, secagem e guarda do enxoval e fardamentos;</p> <p>Organizar o local de trabalho, preparar máquinas e amostras de costura;</p> <p>Operar máquinas de costura em conformidade a normas e procedimentos técnicos de qualidade e segurança.</p> <p>Procedimentos operacionais de lavar e passar enxoval e fardamento;</p> <p>Elaborar e encaminhar a requisição de coleta e entrega das roupas para lavanderia;</p> <p>Eventualmente operar máquinas de lavar, secar e passar;</p> <p>Requisitar materiais para lavanderia.</p>

<p>PROFESSOR II - FÍSICA</p> <p>PROFESSOR II – GEOGRAFIA</p> <p>PROFESSOR II - PORTUGUÊS</p> <p>PROFESSOR II – INGLÊS</p> <p>PROFESSOR II - HISTÓRIA</p> <p>PROFESSOR II – BIOLOGIA</p> <p>PROFESSOR II – MATEMÁTICA</p> <p>PROFESSOR II – QUÍMICA</p>	<p>Planejar e ministrar aulas na área de atuação de acordo com sua formação.</p> <p>Organizar a dinâmica do processo pedagógico de acordo com as diretrizes da proposta pedagógica do SESC;</p> <p>Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</p> <p>Elaborar relatórios sobre o processo de aprendizagem, que evidenciem o desenvolvimento social, cognitivo e afetivo dos alunos;</p> <p>Elaborar os instrumentos de avaliação sistemática junto ao supervisor pedagógico contribuindo para o processo de aprendizagem do aluno;</p> <p>Monitorar a frequência dos alunos;</p> <p>Zelar pelos equipamentos e materiais de suporte do projeto, bem como pela manutenção da organização e limpeza da sala;</p> <p>Contribuir com o planejamento, execução e avaliação dos projetos pedagógicos interdisciplinares;</p> <p>Participar de capacitação, concretizando seu papel de aprendiz e pesquisador como atitude necessária a seu aperfeiçoamento profissional;</p> <p>Supervisionar, acompanhar e orientar estagiários.</p>
<p>PROFESSOR II ARTES – CINEMA</p>	<p>Ministrar aulas de cinema nas diversas faixas etárias;</p> <p>Planejar a atividade de acordo com seus objetivos específicos e com as diretrizes de ação do SESC;</p> <p>Avaliar os resultados alcançados com as práticas pedagógicas;</p> <p>Atender o aluno segundo o seu plano individual e de acordo com o planejamento da atividade, bem como integrar suas atividades com outras áreas bem como orientar núcleos de pesquisa em arte;</p> <p>Providenciar as condições necessárias de materiais e equipamentos para a realização dos processos culturais;</p> <p>Monitorar o desempenho dos alunos em frequência, evasão e inadimplência;</p> <p>Realizar ações de práticas artísticas para apresentações públicas;</p> <p>Gerir grupos artísticos, bem como, suporte e acompanhamento em apresentações públicas;</p> <p>Operar sistemas de planejamento e estatística, respondendo pela elaboração dos projetos e preenchimento de mapas estatísticos.</p> <p>Monitorar o funcionamento das salas de exibição, gerindo programações de exibição cinematográfica.</p> <p>Supervisionar acompanhar e orientar estagiários quando necessário.</p> <p>Coordenar e acompanhar a elaboração e a execução do planejamento das Programações Culturais;</p> <p>Responder pela gestão do programa cultura em todas as linguagens no âmbito da unidade executiva, inclusive no que se referem a espaços, material, finanças e atividades administrativas da área, quando designado a exercer as atividades de supervisão de cultura.</p>
<p>PROFESSOR II ARTES - LITERATURA</p>	<p>Ministrar aulas em várias linguagens artísticas nas diversas faixas etárias;</p> <p>Planejar a atividade de acordo com seus objetivos específicos e com as diretrizes de ação do SESC;</p> <p>Avaliar os resultados alcançados com as práticas pedagógicas;</p> <p>Atender o aluno segundo o seu plano individual e de acordo com o planejamento da atividade, bem como integrar suas atividades com outras áreas; ;</p> <p>Providenciar as condições necessárias de materiais e equipamentos para a realização dos processos culturais;</p> <p>Monitorar o desempenho dos alunos em frequência, evasão e inadimplência;</p> <p>Realizar ações de práticas artísticas para apresentações públicas;</p> <p>Gerir grupos artísticos, bem como, suporte e acompanhamento em apresentações públicas, bem como orientar núcleos de pesquisa em arte;</p>

	<p>Operar sistemas de planejamento e estatística, respondendo pela elaboração dos projetos e preenchimento de mapas estatísticos. Monitorar projetos de literatura em caráter multidisciplinar respondendo em caráter pedagógico dos mesmos. Supervisionar acompanhar e orientar estagiários quando necessário. Coordenar e acompanhar a elaboração e a execução do planejamento das Programações Culturais; Responder pela gestão do programa cultura em todas as linguagens no âmbito da unidade executiva, inclusive no que se referem a espaços, material, finanças e atividades administrativas da área, quando designado a exercer as atividades de supervisão de cultura.</p>
<p>PROFESSOR II ARTES – MÚSICA</p>	<p>Ministrar aulas de música nas diversas faixas etárias; Planejar a atividade de acordo com objetivos específicos e diretrizes de ação do SESC; Avaliar os resultados alcançados com as práticas pedagógicas; Atender o aluno segundo o seu plano individual e de acordo com o planejamento da atividade, bem como integrar suas atividades com outras áreas; Providenciar as condições necessárias de materiais e equipamentos para a realização dos processos culturais; Monitorar o desempenho dos alunos em frequência, evasão e inadimplência; Realizar ações de práticas artísticas para apresentações públicas; Gerir grupos artísticos, bem como, suporte e acompanhamento em apresentações públicas, bem como orientar núcleos de pesquisa em arte; Orientar núcleos de pesquisa em arte; Operar sistemas de planejamento e estatística, respondendo pela elaboração dos projetos e preenchimento de mapas estatísticos. Dirigir coros e grupos vocais, bem como grupos musicais, bem como monitorar projetos pedagógicos na área. Supervisionar acompanhar e orientar estagiários quando necessário. Coordenar e acompanhar a elaboração e a execução do planejamento das Programações Culturais; Responder pela gestão do programa cultura em todas as linguagens no âmbito da unidade executiva, inclusive no que se referem a espaços, material, finanças e atividades administrativas da área, quando designado a exercer as atividades de supervisão de cultura.</p>
<p>PROFESSOR II ARTES - TEATRO</p>	<p>Ministrar aulas de teatro nas diversas faixas etárias; Planejar a atividade de acordo com seus objetivos específicos e com as diretrizes de ação do SESC; Avaliar os resultados alcançados com as práticas pedagógicas; Atender o aluno segundo o seu plano individual e de acordo com o planejamento da atividade, bem como integrar suas atividades com outras áreas; Providenciar as condições necessárias de materiais e equipamentos para a realização dos processos culturais; Monitorar o desempenho dos alunos em frequência, evasão e inadimplência; Realizar ações de práticas artísticas para apresentações públicas; Gerir grupos artísticos, bem como, suporte e acompanhamento em apresentações públicas, bem como orientar núcleos de pesquisa em arte;; Operar sistemas de planejamento e estatística, respondendo pela elaboração dos projetos e preenchimento de mapas estatísticos. Dirigir espetáculos cênicos com grupos do SESC. Supervisionar acompanhar e orientar estagiários quando necessário. Coordenar e acompanhar a elaboração e a execução do planejamento das Programações Culturais; Responder pela gestão do programa cultura em todas as linguagens</p>

	no âmbito da unidade executiva, inclusive no que se referem a espaços, material, finanças e atividades administrativas da área, quando designado a exercer as atividades de supervisão de cultura.
PROFESSOR II ARTES – DANÇA	<p>Ministrar aulas de dança nas diversas faixas etárias;</p> <p>Planejar a atividade de acordo com seus objetivos específicos e com as diretrizes de ação do SESC;</p> <p>Avaliar os resultados alcançados com as práticas pedagógicas;</p> <p>Atender o aluno segundo o seu plano individual e de acordo com o planejamento da atividade, bem como integrar suas atividades com outras áreas;</p> <p>Providenciar as condições necessárias de materiais e equipamentos para a realização dos processos culturais;</p> <p>Monitorar o desempenho dos alunos em frequência, evasão e inadimplência;</p> <p>Realizar ações de práticas artísticas para apresentações públicas;</p> <p>Gerir grupos artísticos, bem como, suporte e acompanhamento em apresentações públicas, bem como orientar núcleos de pesquisa em arte;</p> <p>Operar sistemas de planejamento e estatística, respondendo pela elaboração dos projetos e preenchimento de mapas estatísticos.</p> <p>Dirigir espetáculos cênicos com grupos do SESC.</p> <p>Supervisionar acompanhar e orientar estagiários quando necessário.</p> <p>Coordenar e acompanhar a elaboração e a execução do planejamento das Programações Culturais;</p> <p>Responder pela gestão do programa cultura em todas as linguagens no âmbito da unidade executiva, inclusive no que se referem a espaços, material, finanças e atividades administrativas da área, quando designado a exercer as atividades de supervisão de cultura.</p>
PROFESSOR II ARTES - ARTES PLÁSTICAS	<p>Ministrar aulas em várias linguagens artísticas nas diversas faixas etárias;</p> <p>Planejar a atividade de acordo com seus objetivos específicos e com as diretrizes de ação do SESC;</p> <p>Avaliar os resultados alcançados com as práticas pedagógicas;</p> <p>Atender o aluno segundo o seu plano individual e de acordo com o planejamento da atividade;</p> <p>Integrar suas atividades com outras áreas;</p> <p>Providenciar as condições necessárias de materiais e equipamentos para a realização dos processos culturais;</p> <p>Monitorar o desempenho dos alunos em frequência, evasão e inadimplência;</p> <p>Realizar ações de práticas artísticas para apresentações públicas;</p> <p>Gerir grupos artísticos, bem como, suporte e acompanhamento em apresentações públicas;</p> <p>Orientar núcleos de pesquisa em arte;</p> <p>Operar sistemas de planejamento e estatística, respondendo pela elaboração dos projetos e preenchimento de mapas estatísticos.</p> <p>Monitorar o funcionamento das galerias de artes e espaços expositivos na condição de integrante da curadoria desses espaços.</p> <p>Supervisionar, acompanhar e orientar estagiários quando necessário.</p> <p>Coordenar e acompanhar a elaboração e a execução do planejamento das Programações Culturais;</p> <p>Responder pela gestão do programa cultura em todas as linguagens no âmbito da unidade executiva, inclusive no que se referem a espaços, material, finanças e atividades administrativas da área, quando designado a exercer as atividades de supervisão de cultura.</p>
PROFESSOR II - ESPORTES	<p>Ministrar aulas e/ou treinamento em modalidades esportivas nas diversas faixas etárias acompanhando a frequência através da chamada; bem como ministrar aulas de Educação Física.</p> <p>Planejar a modalidade de acordo com seus objetivos específicos e com as diretrizes de ação do SESC;</p>

	<p>Avaliar os resultados técnicos e operacionais alcançados com a modalidade auxiliando no mapeamento da inadimplência; Atender o aluno segundo o seu plano individual e de acordo com o planejamento anual da modalidade; Contribuir para a motivação e a permanência dos alunos na modalidade; Participar do plano anual da atividade DFE; Elaborar programas de treinamento em diversas modalidades; Identificar as fases de crescimento e desenvolvimento no processo de intervenção precoce no treinamento esportivo (preparação da criança para competir para o processo de formação). Elaborar e executar torneios e campeonatos providenciando as condições necessárias para a utilização dos equipamentos, materiais e instalações; Monitorar a inadimplência, frequência, inscrições, atendimentos, receita e despesas das ações sistemáticas e projetos referentes à atividade esportiva e/ou recreativa, através dos indicadores de desempenho. Coordenar e acompanhar a elaboração e a execução do planejamento das programações esportivas e/ou recreativas (projetos e ações sistemáticas, de execução continuada e de execução imediata), quando designado a exercer as atividades de supervisão de esportes e/ou recreação; Supervisionar, acompanhar e orientar estagiários quando necessário</p>
<p>ASSISTENTE III - CONTABILIDADE, FINANCEIRO E COBRANÇA</p>	<p>Executar a contabilidade geral; Organizar documentos contábeis; Calcular impostos; Elaborar demonstrações contábeis e relatórios gerenciais; Executar rotinas de contas a pagar e a receber; Acompanhar evolução do ativo e passivo; Escriturar a provisão da folha de pagamento e Impostos; Efetuar declaração para órgãos de fiscalização (SRF, INSS, SEFAZ, Etc); Elaborar as Prestações de Contas (DN, SEBRAE, SENAC e Etc); Conciliar contas contábeis; Supervisionar e capacitar equipes técnicas lotadas nas unidades; Executar a conciliação bancária; Elaborar fluxo de caixa; Efetuar consultas semanais aos sistemas de proteção ao crédito (SPC/SERASA); Efetuar pagamentos dos títulos dos fornecedores com emissão dos cheques; Executar a liberação de recursos dos processos trabalhistas junto a Justiça do Trabalho; Receber e registrar os boletos de cobrança da clientela; Supervisionar e capacitar equipes técnicas lotadas nas unidades.</p>
<p>ASSISTENTE III - COMPRAS, MATERIAIS E PATRIMÔNIO</p>	<p>Executar e acompanhar os processos de compras, recebendo requisições de materiais ou serviços, efetuando o processo de cotação e acompanhando do fluxo de entregas; Supervisionar e capacitar os empregados lotados nas unidades nas atividades de compras e patrimônio; Elaborar relatórios, planilhas de acompanhamento dos processos de compras, bem como redigir correspondências e comunicados. Captar fornecedores de materiais e serviços, consultando fontes, visitando feiras, pesquisando catálogos, bem como avaliando o desempenho dos fornecedores; Promover a otimização dos processos que se realizam no âmbito da Entidade, buscando a melhoria de eficiência no desenvolvimento dos trabalhos; Definir e implementar controles administrativos;</p>

Otimizar os processos de trabalhos visando o cumprimento dos prazos;
Efetuar a gestão dos pedidos aos fornecedores no âmbito do Regional realizando o controle dos contratos de fornecimento de materiais, assim como, manter as relações internas e externas necessárias para o bom andamento dos trabalhos;
Cadastrar, avaliar e analisar propostas de fornecedores no sistema;
Analisar requisições de materiais;
Realizar trabalhos de rotinas inerentes ao campo da administração;
Realizar trabalhos de rotinas inerentes ao campo da administração;
Organizar documentos inerentes às áreas logística, administrativa e financeira;
Receber, conferir, armazenar e distribuir materiais;
Cadastrar materiais no sistema;
Controlar a movimentação dos inventários patrimoniais;
Utilizar sistemas de informática (Windows/Word/Excel);
Redigir ofício;
Organizar arquivo;
Auxiliar a gerência em atividades inerentes a área;
Atualizar os sistemas administrativos: controles, relatórios, mapas estatísticos e outros.
Supervisionar e capacitar os empregados lotados nas unidades nas atividades de compras e patrimônio;
Coordenar as atividades de patrimônio desenvolvidas nas unidades;